

# Diário Oficial do Município

quarta-feira, 4 de maio de 2022 | Ano VI - Edição nº 00770 | Caderno 1

# **SUMÁRIO**

- SMS CONFERÊNCIA DE SAÚDE MENTAL RELATÓRIO FINAL DA REUNIÃO AMPLIADA.
- RESOLUÇÃO CMS Nº 004/2022.
- RELATÓRIO E PARECER CMS EXERCÍCIO DE 2021.
- AUTORIZAÇÃO ESPECIAL SMS/VISA Nº 001/2022.
- ADJUDICAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO CARTA CONVITE Nº. 002/2022
- PORTARIA SMS Nº 001/2022 Institui a Comissão de Farmácia e Terapêutica de Medicamentos e Insumos Essenciais.



# Diário Oficial do Município

quarta-feira, 4 de maio de 2022 | Ano VI - Edição nº 00770 | Caderno 1

### Outros







2022

RELATÓRIO FINAL DA ETAPA MUNICIPAL DA 5ª CONFERÊNCIA NACIONAL DE SAÚDE MENTAL - PLENÁRIA DO CONSELHO DE SAÚDE DE CANARANA - BA

"A POLÍTICA DE SAÚDE MENTAL COMO DIREITO: PELA DEFESA DO CUIDADO EM LIBERDADE, RUMO A AVANÇOS E GARANTIA DOS SERVIÇOS DA ATENÇÃO PSICOSSOCIAL NO SUS"

> SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE PREFEITURA DE CANARANA - BA 15/3/2022



# Diário Oficial do Município

quarta-feira, 4 de maio de 2022 | Ano VI - Edição nº 00770 | Caderno 1







# RELATÓRIO FINAL DA ETAPA MUNICIPAL DA 5ª CONFERÊNCIA NACIONAL DE SAÚDE MENTAL - PLENÁRIA DO CONSELHO DE SAÚDE DE CANARANA - BA



### Diário Oficial do Município

quarta-feira, 4 de maio de 2022 | Ano VI - Edição nº 00770 | Caderno 1







Aos quinze dias do mês de março de dois mil e vinte e dois, às oito horas e vinte minutos no centro de atenção psicossocial (CAPS, situada à Rua Durval Cardoso Pimenta, S/N, Centro de Canarana-Ba, ocorreu a plenária do conselho municipal de saúde com a equipe de saúde mental, usuários do sistema de atenção psicossocial, como também profissionais de saúde e autoridades locais, tendo como pauta central a elaboração de propostas e eleição dos delegados para a 5º Conferência de Saúde Mental CNSM, com o tema: "A Política de Saúde Mental como Direito: Pela defesa do cuidado em liberdade, rumo a avanços e garantia dos serviços da atenção psicossocial no SUS", sendo que o eixo principal da 5ª CNSM é "Fortalecer e garantir Políticas Públicas: o SUS, o cuidado de saúde mental em liberdade e o respeito aos Direitos Humanos", dividido em quatro subeixos, sendo: Cuidado em Liberdade como Garantia de Direito à Cidadania; Gestão, financiamento, formação e participação social na garantia de serviços de saúde mental; Política de saúde mental e os princípios do SUS: Universalidade, Integralidade e Equidade; Impactos na saúde mental da população e os desafios para o cuidado psicossocial durante e pós-pandemia. O presidente do conselho municipal de saúde fez abertura da plenária, saudando a todos os presentes, agradecendo a presenca de todos e mencionando a importância deste momento, o mesmo passou a palavra para Ticiane coordenadora do CAPS, que convidou os jovens que são acompanhados pelo CAPS, Jeferson e Wiliam, os mesmos emocionaram a todos. Passou a palavra ao secretário de saúde que demonstrou sua satisfação com a realização deste momento que apesar de ter sido programado repentinamente, abriu um grande espaco de contribuição para o avanço dos cuidados da saúde mental no sistema único de saúde, e aproveitou para falar do projeto AMENT que está em processo de solicitação de aprovação pela CIR. Em seguida, convidou a psicóloga para explanar sobre a Rede de saúde mental do município e apresentar os desafios do dia a dia da unidade do CAPS. Para início da articulação das propostas, passou-se a palavra para Geiza Flor, farmacêutica e secretária executiva do conselho municipal de saúde, que saudou a todos, apresentou o conselho municipal de saúde e exaltou a atuação do conselho municipal de saúde em defesa do controle social, com participação ativa nas reuniões ordinárias, e que muito tem contribuído com o os avanços para a saúde. Em seguida apresentou os objetivos da Plenária de iniciativa do conselho em atendimento ao Regimento da 5ª CESM Bahia e do ofício circular 014/2022 e das etapas da 5ª Conferência Nacional de Saúde Mental, seguindo as orientações do documento orientador, como também mencionou a sugestão feita por Marluce, referência técnica em saúde mental na região de Irecê, no grupo de WhatsApp dos técnicos municipais responsáveis pela execução do sistema digisus, pedindo que nas plenárias e conferências municipais fossem revistos as propostas da quarta conferência de saúde mental, afim de fortalecer propostas que ainda não foram concretizadas, havendo concordância de todos. A secretária aproveitou a oportunidade para apresentar o projeto de Solicitação AMENT, em que o município está almejando, e pediu a psicóloga Mirla Ruane para explicar os benefícios do projeto, obtendo a ciência



### Diário Oficial do Município

quarta-feira, 4 de maio de 2022 | Ano VI - Edição nº 00770 | Caderno 1







e apreciação de todos os conselheiros. Iniciando as apresentações das propostas de forma muito produtiva, onde foi de comum acordo explorar o eixo II de saúde mental sendo discutidos pelos participantes. O Secretário de Saúde, Djanilson Lopes pontuou a importância de articular a rede intersetorial e a importância do PSE- Programa Saúde na Escola no cuidado das crianças e adolescentes da rede municipal. Sandra coordenadora do CREAS salienta a necessidade de executar as propostas sendo reafirmada por lara Maria diretora do CEMAE, que pontuou a necessidade de resolutividade de cada equipe intersetorial. Dina Paula do Conselho Municipal solicita transformar o apoio multiprofissional em um programa e fortalecimento do Projeto de Lei que está em tramitação Lei 13.935- Sobre o Sistema Nacional de Educação que dispõe da prestação de Serviços de Psicologia e Serviço Social nas escolas. Os Usuários do CAPS expuseram seus anseios e demandas a respeito do acompanhamento multidisciplinar do CAPS, apresentaram propostas de apoio socioemocional nas escolas, e formação técnica/ capacitação para Professores para que os mesmos saibam encaminhar suas demandas para a rede intersetorial. Solicitado apoio Psicológico como atividades Usuária solicita do CRAS e CAPS que intensifiquem as visitas extracurricular. domiciliares tendo em vista os direitos violados do público de saúde mental. Solicitado um transporte fixo para o CAPS a fim de aprimorar as ações itinerantes. O Secretário de Saúde e a Coordenadora do CRAS levantaram a necessidade de mais acões itinerantes e a implementação do AMENT como forma de fortalecer a rede de saúde mental. Definido mais ações de mobilização e palestra nas escolas. Proposto aumenta o teto relativo ao financiamento para a Secretaria Municipal de Saúde. Todos aprovaram a necessidade de garantir recursos e financiamento para o cuidado em saúde mental para usuários de álcool e drogas. Solicitado pelo conselho municipal e coordenação CRAS mais investimento do Ministério Público, para cuidados ampliados em saúde mental, aumentando o financiamento. Proposto pelo conselho e gestão fortalecer as ações da Vigilância em Saúde do Trabalhador, investindo mais no setor e proporcionando ferramentas para aprimorar o trabalho. Apoiar e intensificar as ações do GT de Agrotóxicos que ocorrem de forma intersetorial. Em resumo ao final das discussões as propostas elaboradas e discutidas selecionadas pelo eixo II, estas foram colocadas em votação, obtendo aprovação de todas as propostas, em suma, apresentadas neste relatório como anexo I. Finalizada a votação e as discussões temáticas, abriu-se a eleição dos delegados, sendo quatro usuários, sendo dois titulares e dois suplentes, um titular representante dos trabalhadores da saúde e um suplente, um titular representante da gestão e um suplente, sendo eleitos consecutivamente os seguintes delegados: Lana Taína Martins Gomes, Jeferson Caldeira Oliveira, Wiliam Ribeiro da Silva, Luciene Serafim dos Santos, Dina Paula Pereira Mota, Maria Gleide Rosa da Silva, Orlando Miranda Andrade e Geiza Oliveira Flor. Eleito 4 delegados e 4 suplentes, aprovados por todos. Não havendo nada mais a tratar, o presidente agradeceu a todos os presentes pela cooperação de todos os profissionais e usuários que fizeram acontecer a plenária e assim, deu por encerrada a plenária de saúde mental do município de Canarana-Ba.



### Diário Oficial do Município

quarta-feira, 4 de maio de 2022 | Ano VI - Edição nº 00770 | Caderno 1



Matutino des santes, Marcia Almeida de novaes
Olivera, Lara maria dos santes, faggerin Rebiero
Re Selia. Apreli agreedo Doundo, Frey Contos Encuraes
Joursdo. Dina Panea Evanquiste Pereira mats; Domlon
bogaes Decensidos Pota de Exissia periora martino 5 augo
Myson Fromera de Zilva; Lano Paino M. Games,
Macia Gracilene Soura Sera Dourado, Brenda Parque
sos santes. Ana Calora satulas de Soura, Itaina fessoa de
Pila charlone cedro Dourado; Very Cario, pre fractio Ecurado Agreemento
lavara Santes Silva, Jouden forma dos Conto William A. Silve,
Stramiele soura de mario Monta forma dos Conto William A. Silve,
Stramiele soura de mario Monta forma dos Conto William A. Silve,
John Mo Barrusano Josephon forma dos Conto William A. Silve,





# Diário Oficial do Município

quarta-feira, 4 de maio de 2022 | Ano VI - Edição nº 00770 | Caderno 1







# PROPOSTAS APROVADAS NA PLENÁRIA DO CONSELHO 2022 MUNICIPAL DE SAÚDE DE CANARANA - BA

ŝ	EIXO II: Gestão, financiamento, formação e participação social na garantia de serviços de saúde mental;
7	Ampliar e garantir a acessibilidade ao serviço de saúde mental através de equipes
	interdisciplinares itinerantes que realizem ações de atenção psicossocial nos municípios
	referenciados, minimizando as dificuldades em regiões onde há vazios assistenciais;
05	Garantir a continuidade da implantação, ampliação e fortalecimento da terapia comunitária
	como estratégia intersetorial de promoção e cuidado em saúde mental nos serviços de
	saúde, saúde mental e assistência social e educação;
03	Implantar a Política Nacional de Praticas Integrativas e Complementares (PNPIC) do
	Ministério da Saúde na rede de saúde mental e na atenção básica, garantindo, além da
	homeopatia e acupuntura, a fitoterapia e as práticas psicocorporais;
40	Implantar a Política Nacional de Praticas Integrativas e Complementares (PNPIC) do
	Ministério da Saúde na rede de saúde mental e na atenção básica, garantindo, além da
	homeopatia e acupuntura, a fitoterapia e as práticas psicocorporais.
02	Promover, através da Secretaria de Atenção à Saúde do Ministério da Saúde, a revisão dos
	valores e a ampliação do rol de procedimentos da tabela Unificada do SUS, com o intuito de





# Diário Oficial do Município



	abranger ações de saúde mental ainda não contempladas, bem como ações interdisciplinares e intersetoriais.
90	Exigir a regulamentação da Emenda Constitucional 29 na sua forma original, garantindo o
	financiamento nas três esferas de governo e a destinação, através do Pacto de Gestão, de
	recurso fundo a fundo das três esferas para a rede de serviços substitutivos de saúde mental;
07	Aumentar o incentivo financeiro do Ministério da Saúde para implantação e manutenção
	dos CAPS, regulamentando a descentralização dos recursos por meio de repasse fundo a
	fundo com rubrica específica, de modo a possibilitar a aquisição de sede e transportes
	próprios e a melhoria na estrutura física e na alimentação;
80	Garantir recursos para continuidade das ações de mobilizações nas escolas e palestras, com autonomia do
	município quanto a organização e tema de cuidado a saúde mental; garantir capacitação e cuidado dos
	profissionais da educação para o acolhimento e cuidado aos alunos em sala de aula para que a a direção escolar
	encaminhe o aluno à rede de cuidado existente no seu município; Fortalecer a inserção do tema saúde mental
	como extracurricular;
60	Superar o pagamento por procedimento, que tem por base a doença, estabelecendo piso
	financeiro para todos os CAPS e reajuste do piso da Atenção Básica para ações em Saúde
	Mental, além da utilização de um sistema de informações para subsidiar o monitoramento
	da rede de saúde mental, enfatizando a vigilância;
	Aumentar o teto da Média e Alta complexidade para os municípios sede de CAPS;
10	Garantir que a União repasse diretamente aos fundos municipais, com informação aos
	Conselhos Municipais de Saúde, os recursos arrecadados através de leilões de bens e valores





# Diário Oficial do Município

g

quarta-feira, 4 de maio de 2022 | Ano VI - Edição nº 00770 | Caderno 1



	provenientes	op s	comba	te ao t	ráfic	entes do combate ao tráfico de entorpecentes, com vistas à implantação da Política	ntes, cc	m vistas	implant	ação da Polít	iica	
	de Atenção I	Integ	ıral ao	Usuári	io de	de Atenção Integral ao Usuário de Álcool e Outras Drogas, do Ministério da Saúde;	s Droga	s, do Mini	istério da	Saúde;		
	Garantir recu	ursos	espe	cíficos	da S	r recursos específicos da Saúde Mental e da intersetorialidade para os serviços que	da inter	rsetorialid	ade para	os serviços o	ane	
	execntem aç	ções	de ate	nção è	ss pe	executem ações de atenção às pessoas que fazem uso de álcool e outras drogas.	) osn w	de álcool (	e outras c	drogas.		
7	Promover a	ıções	volta	idas p	ara	a saúde men	tal no	ambiente	de trak	oalho para	identific	er ações voltadas para a saúde mental no ambiente de trabalho para identificar precocement
	adoecimento	) psí	quico (	e poter	ncial	izar o desenvol	vimentc	de comp	etências	dos servido	res mu	adoecimento psíquico e potencializar o desenvolvimento de competências dos servidores municipais; Fortalec
	Vigilância de Saúde do Trabalhador (VISAT).	s Saú	ide do	Traba	lhad	or (VISAT).						
12		0	valor	ор	_	Aumentar o valor do financiamento	per	capita	annal	aplicado	em	medicamento
	assistência f	farme	acêutic	a bási	ca p(	assistência farmacêutica básica pela União, Estado e Municípios.	do e Mu	ınicípios.				

OTO



# Diário Oficial do Município

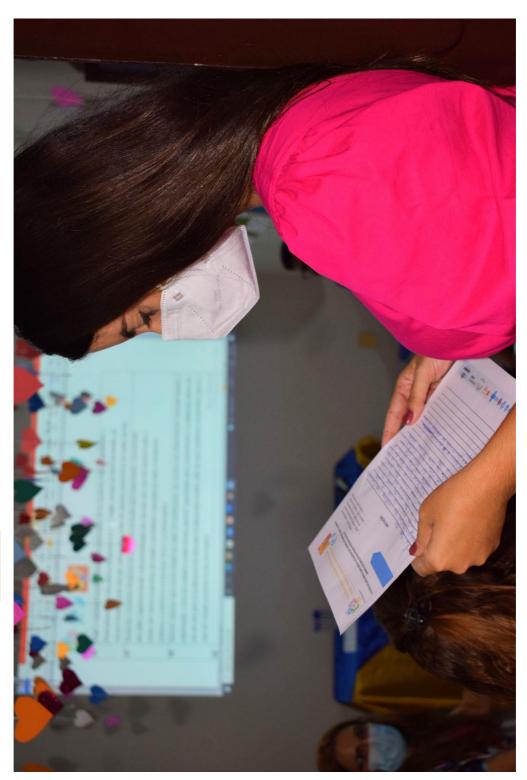








# Diário Oficial do Município







# Diário Oficial do Município









# Diário Oficial do Município









# Diário Oficial do Município







# Diário Oficial do Município







# Diário Oficial do Município







# Diário Oficial do Município









# Diário Oficial do Município







# Diário Oficial do Município







# Diário Oficial do Município







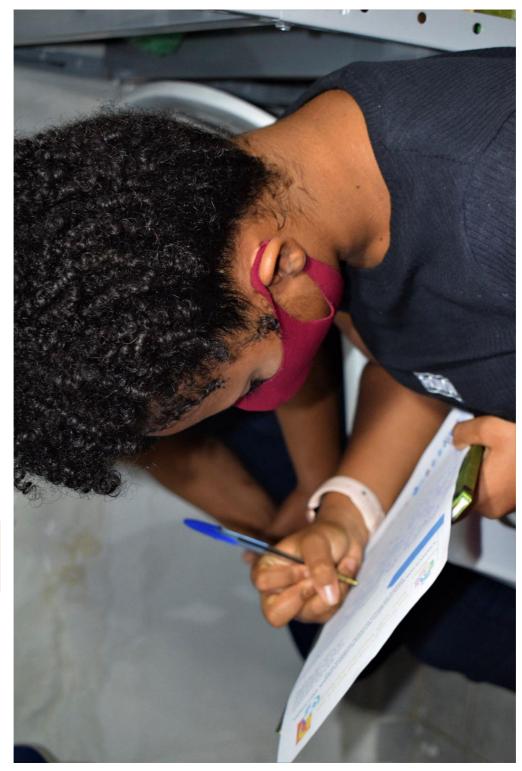
# Diário Oficial do Município







# Diário Oficial do Município







# Diário Oficial do Município





# Diário Oficial do Município

quarta-feira, 4 de maio de 2022 | Ano VI - Edição nº 00770 | Caderno 1

PLENÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

PLENÁRIA DO CONSELHO

**E** 

"A POLÍTICA DE SAÚDE MENTAL COMO DIREITO: PELA DEFESA DO CUIDADO EM LIBERDADE, RUMO A AVANÇOS E GARANTIA DOS SERVIÇOS DA ATENÇÃO PSICOSSOCIAL NO SUS"

		1	ζ
1	١		2
-	4	ŕ	_
	L	۱	J
	Ĺ		3
	C	Y	2
	(	١	
	L	١	J
	(		)
	(	1	C
	ļ		
		_	2
	-		_

Macia G. Sougas. Dounado 588533374  Dani han legas Dunado 0486767438  Jani han legas Dunado 0486767438			
Macia G. Sougo S. Douvado 58853. Wanthon lagor Durado 048676 Janihan hay kin do Santo chessos		(MS	7499387/30
Dani hon looper Dusdo 048676	2374	Conselho Municipal +4 999818135	301818555 ht
dusta Make him des Santes 0665555		Secretary Sade (74) 999994753	ESTHPPPP (4)
		Consulto Municipal (74,199994832)	12619999917531
dional United nothing 1005664010		Sec de educaca 74 999 446652	44 999 446652
M. Ta de censis P. M. Sours		Macaria	392750850
And Monia der Santer 1092933234		56.96 50-7-13	56+F05586.4F
		16REJA	6 9945 28384F
5/632 Krowl of 5th, 600 4275			918808296
1980 mon hillen 9963202	202	STE	
3		CKEPS	



# Diário Oficial do Município

quarta-feira, 4 de maio de 2022 | Ano VI - Edição nº 00770 | Caderno 1

PLENÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

"A POLÍTICA DE SAÚDE MENTAL COMO DIREITO: PELA DEFESA DO CUIDADO EM LIBERDADE, RUMO A AVANÇOS E

GARANTIA DOS SERVIÇOS DA ATENÇÃO PSICOSSOCIAL NO SUS"

**LISTA DE PRESENÇA** 

	2			
PARTICIPANTE	RG	REPR	REPRESENTAÇÃO	TELEFONE
the Paiser H. N. S. Simute		CR	CREAK	A 999 SG24 36
C		Y.	Sindrak	
Rife, Charley Celus Dounds 03735279503	27352483503	APS/SMS		44 33372 7974
Caller M. Caller		Compil	to tutilar	2000 July 71 41655-1628
Piling Backer de Source		Carsul	e testelar	Carelle Futilar 74. 999 875436
Now! Pring of stands	37512575	CRAS		C 87991866 15
May One One		pt/my/	ولاه	
Mrs Shire & Bak	1	Veg.	19. Epid.	16069- JESS
10 1000 Compton Collection		Wie .	ing-Epid	74 939420936
Causa, Alarina An	8-67083-8	Drwy.	Con ruciutial	Smrt. Con well has 34,599 52-59 84



Praça da Matriz | 224 | Centro | Canarana-Ba



# Diário Oficial do Município

quarta-feira, 4 de maio de 2022 | Ano VI - Edição nº 00770 | Caderno 1

PLENÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

LISTA DE PRESENÇA

GARANTIA DOS SERVIÇOS DA ATENÇÃO PSICOSSOCIAL NO SUS"

PARTICIPANTE	RG	α	REPRESENTAÇÃO	TELEFONE
Ana Celora satellis de sous 22.867.548-48	22.862.548-48	Poor	Paciente	34.991003403
William Ribuma cha Sihra	2194464077	force	Puciente	34981116321
maria Bereira da Silua		Bac	Bacente	74 99238 89
Branch Hangues Des Santes		Paciente	ente	7499221889
Hills Rome of Asurgo.	55.227.880-4	517	5 w S	058858850-44
Stains Person st Souga		Pae	Paciente	24.998046625
Miring Some Marsall				ESE 08 08 16/16
Land Fine M. Games		2008	sacionti	99951-7255
( ) On the Oceans Jour 446 338618-00	00-219868944	400)	mas (R. (R.R.E.)	Janze B. (RRE) 999 544717
8 + W 2040 1 11 1 M de colo	- 28th 290h	ViG	VIGILANCIA SANDA 797766/72	24236642
Dung Poulla E. Parise mate 06741211-47	4h-11211420	5	Traballador (a)	99972657





### Diário Oficial do Município

quarta-feira, 4 de maio de 2022 | Ano VI - Edição nº 00770 | Caderno 1

### Resolução



# CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE CANARANA-BA

### RESOLUÇÃO Nº 004 DE 15 DE MARÇO DE 2022

"Aprova AS PROPOSTAS DA PLENÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CANARANA -BA PARA 5ª CONFERÊNCIA NACIONAL DE SAÚDE MENTAL e dá outras providências"

O Conselho Municipal de Saúde, em sua Plenária municipal, ocorrida em 15 de março de 2022, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei 8.080 de 19 de setembro de 1990, pela Lei 8.142 de 28 de dezembro de 1990, Lei Municipal nº 083/09 de 05 de junho de 2009.

Considerando o que disciplina a Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012 e o Decreto nº 7.508, de junho de 2011 que regulamenta a Lei Orgânica de Saúde;

Considerando a Constituição Federal de 1988 que assegura a participação da comunidade nas Políticas Sociais no Brasil. Em seu artigo 196, da Constituição Federal, que dispõe que a saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação;

Considerando a Lei Federal nº 8.080/1990 e o Decreto Presidencial nº 7508/2011, que instituem e regulamentam o Sistema Único de Saúde e afirmam o princípio da participação da comunidade, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes, e dá outras providências;

Considerando a Lei Federal nº 8142/1990 e Resolução do Conselho Nacional de Saúde nº 453/2012 que instituem e regulamentam os espaços de participação e controle social no SUS, que dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do SUS e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde e dá outras providências;

### **RESOLVE:**

Art. 1º Fica aprovado no âmbito municipal de saúde de Canarana-Ba, as propostas aprovadas na plenária municipal de Canarana-Ba para a Macrorregional Irecê/Jacobina-Ba;

Art. 2º Fica eleito os delegados para participação da macrorregional de Irecê/Jacobina-Ba, a saber.titulares e suplentes respectivamente: Lana Taína Martins Gomes, Jeferson Caldeira Oliveira, Wiliam Ribeiro da Silva, Luciene Serafim dos Santos, Dina Paula Pereira Mota, Maria Gleide Rosa da Silva, Orlando Miranda Andrade e Geiza Oliveira Flor;

Art. 3º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Orlando Miranda de Adreson de Presidente do Conselho

HOMOLOGO a Resolução nº 004/2021 do Conselho Municipal de Saúde, no uso de sua competência delegada nos termos do Art 3º da Lei Municipal nº 083, de 05 de junho de dois mil e nove.

nove.

Dja ilson Lopes Dourado Secretário de Saúde

Dianilson Lopes Uourado Decreto 004/2021 Sec. Municipal de Saúde de Canarana



### Diário Oficial do Município

quarta-feira, 4 de maio de 2022 | Ano VI - Edição nº 00770 | Caderno 1



# CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE CANARANA-BA

### RESOLUÇÃO Nº 005 DE 24 DE MARÇO DE 2022

Dispõe sobre a apreciação do Relatório Anual de Gestão (RAG) 2021 e aprovação da prestação de contas do Fundo Municipal de Saude (FMS) referente ao ano

O Conselho Municipal de Saúde, em sua Plenária municipal, ocorrida em 15 de março de 2022, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei 8.080 de 19 de setembro de 1990, pela Lei 8.142 de 28 de dezembro de 1990, Lei Municipal nº 083/09 de 05 de junho de 2009.

Considerando o que disciplina a Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012 e o Decreto nº 7.508, de junho de 2011 que regulamenta a Lei Orgânica de Saúde

Considerando a Constituição Federal de 1988 que assegura a participação da comunidade nas Políticas Sociais no Brasil. Em seu artigo 196, da Constituição Federal, que dispõe que a saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação;

Considerando a Lei Federal nº 8.080/1990 e o Decreto Presidencial nº 7508/2011, que instituem e regulamentam o Sistema Único de Saúde e afirmam o princípio da participação da comunidade, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes, e dá outras providências;

Considerando a Lei Federal nº 8142/1990 e Resolução do Conselho Nacional de Saúde nº 453/2012 que instituem e regulamentam os espaços de participação e controle social no SUS, que dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do SUS e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde e dá outras providências;

RESOLVE:

Art. 1º Art. 1º APROVAR, nos termos da Ata 006/2022-CMS, da Reunião Ordinária realizada na data de 24 de Março de 2022, a prestação de contas do Fundo Municipal de Saúde (FMS) referente ao

Art. 2° Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições Orlando Miranda de Andrade

Orlando Miranda Andrade Presidente do Conselho

HOMOLOGO a Resolução nº 005/2021 do Conselho Municipal de Saúde, no uso de sua competência delegada nos termos do Art 3º da Lei Municipal nº 083, de 05 de junho de dais mil e nove

Djanison Lopes Dourado Secretário de Saúde

Djanilson Lopes Dourage Decreto 004/2021 Sec. Municipal de Saúde de Canafana

Página 028



### Diário Oficial do Município

quarta-feira, 4 de maio de 2022 | Ano VI - Edição nº 00770 | Caderno 1



### CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

### CANARANA-BA

### RESOLUÇÃO Nº 003 DE 14 DE MARÇO 2022

"Dá ciência do Projeto de implementação da Equipe Multiprofissional de Atenção Especializada em Saúde Mental (e-MAESM) no município de Canarana"

O Conselho Municipal de Saúde, conforme ciência do oficio 12/2022 recebido em 02 de Março de 2022, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei 8.080 de 19 de setembro de 1990, pela Lei 8.142 de 28 de dezembro de 1990, Lei Municipal nº 083/09 de 05 de junho de 2009.

Considerando o que disciplina a Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012 e o Decreto nº 7.508, de junho de 2011 que regulamenta a Lei Orgânica de Saúde;

Considerando a Constituição Federal de 1988 que assegura a participação da comunidade nas Políticas Sociais no Brasil. Em seu artigo 196, da Constituição Federal, que dispõe que a saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação;

Considerando a Lei Federal nº 8.080/1990 e o Decreto Presidencial nº 7508/2011, que instituem e regulamentam o Sistema Único de Saúde e afirmam o princípio da participação da comunidade, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes, e dá outras providências:

Considerando a Lei Federal nº 8142/1990 e Resolução do Conselho Nacional de Saúde nº 453/2012 que instituem e regulamentam os espaços de participação e controle social no SUS, que dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do SUS e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde e dá outras providências;

### RESOLVE:

Art. 1º Fica apreciado no âmbito municipal de saúde de Canarana-Ba, o Projeto de implementação da Equipe Multiprofissional de Atenção Especializada em Saúde Mental (e-MAESM) no município de Canarana:

Art. 4º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Orlando Miranda Andrade Presidente do Conselho

HOMOLOGO a Resolução nº 003/2021 do Conselho Municipal de Saúde, no uso de sua competência delegada nos termos do Art 3º da Lei Municipal nº 083, de 05 de junho de dois mil e

Danilson Lopes Dourado Secretário de Saúde

Dianilson Lopes Dourado
Decreto 004/2021
Sec. Municipal de Saúde de Canarana



# Diário Oficial do Município

quarta-feira, 4 de maio de 2022 | Ano VI - Edição nº 00770 | Caderno 1

### Outro





### CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

### CANARANA-BA

# RELATÓRIO E PARECER DO CONSELHO MUNICIPAL DA SAUDE SOBRE A GESTÃO DOS RECURSOS VINCULADOS Á SAÚDE, RELATIVO AO EXERCICIO DE 2021

No exercício de 2021 os trabalhos realizados pelo Conselho Municipal de Saúde foram conduzidos de acordo com o planejamento do início do ano, observando as competências legais deste conselho, atingiram as seguintes atividades: Reuniões para aprovar planos de aplicação, prestações de contas trimestrais das despesas aplicadas em saúde e outros assuntos de interesse da saúde.

### 1- DESPESA

Foram consideradas como despesa com ações e serviços públicos de saúde, as despesas de custeio e de capital, financiadas com recursos do Fundo Municipal de Saúde, tal como determina o art. 198, § 2º, da Constituição Federal, e Resoluções do Tribunal de Contas dos Munícipios do Estado da Bahia.

### 2- PARECER:

O Conselho Municipal da Saúde, conforme ata de reunião nº 003/2022 ocorrida aos vinte e quatro dias de dois mil e vinte e dois, e resolução nº 005 de 24 de Março de 2022 que considera a vista dos documentos contábeis que analisou, os quais evidenciam a efetiva aplicação sobre a receita de impostos próprios e das transferências. Como determina a regra constitucional em Ações e Serviços Público de Saúde, observando-se ainda a pertinência das despesas imputadas, emite **PARECER FAVORAVÉL** á regularidade da gestão dos recursos no exercício de 2021.

Canarana, 24 de Março de 2022

Presidente do Conselho Municipal de Saúde e demais membros.

Jana Patricia M.

Majutino dos Santos.

De August Arayolo Sura



# Diário Oficial do Município

quarta-feira, 4 de maio de 2022 | Ano VI - Edição nº 00770 | Caderno 1

### **Outros**

Oficio nº 01/2022

Canarana-Ba 22 de abril de 2022

A vigilância sanitária

Ao deletor Sr. Ruy Carlos Guanaes Dourado

- O presente oficio tem por finalidade de solicitar-lhe através do disposto no capitulo IX da portaria N° 6 de 29/01/1999 SVM/MS que aprova a normativa da portaria N° 344/98, o cadastro do estabelecimento abaixo para poder adquirir e realizar a dispensação dos medicamentos a base de substancias Retinoicas da lista c2 de uso sistêmico, a saber.
- ISOTRETINOINA CPR 10MG & ISOTRETINOINA CPR 20MG, nos permitindo a quantidade de 06 (seis) caixas mensais

### DADOS DO ESTABELECIMENTO

RAZAO SOCIAL: AURORA DE LIMA ARAUJO & CIA LTDA

CNPJ:44.650.593/0001-07

NOME FANTASIA: FARMÀCIA MENOR PRECO

ENDERECO: AV FRANCISCO BARBOSA DO NASCIMENTO S/N

CIDADE: CANARANA

RESPONSAVEL LEGAL: AURORA DE LIMA ARAUJO

### DADOS DO RESPOSAVEL TECNICO

NOME: AURORA DE LIMA ARAÚJO

N° CRF-BA 015462

ENDEREÇO: AV. FAUSTINIANO LOPES RIBEIRO Nº 134

CPF:04985029530

Canarana-Ba 22 de abril de 2022 Auvoja de Ema Arrango St.



# Diário Oficial do Município

quarta-feira, 4 de maio de 2022 | Ano VI - Edição nº 00770 | Caderno 1

SANITÁRIA

VIGILÂNCIA SANITÁRIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE Rua Faustiniano L. Ribeiro 33 - Centro - Canarana CEP: 44890-000 - CNPJ: 11.457.534/0001-68 FMS



Canarana 27/04/2022

Oficio Nº 07/2022

De: Diretoria de Vigilância Sanitária

Para: Secretário Municipal de Saúde

O Sr. Djanilson Lopes Dourado

Assunto: Publicação de AUTORIZAÇÃO Especial

Ao cumprimentá-lo, cordialmente sirvo-me do presente para encaminhar a V. Sª. Autorização especial da FARMÁCIA MENOR PREÇO para a compra de medicamentos controlados (Portaria MS n°344/98), a ser publicado no DOM.

Sem mais para o momento, reitero meus votos de estima e consideração.

Ruy Carlos Guanaes Dourado Diretor da vigilância Sanitária

> Ruy Carlos Guanaes Deurado Decreto 080/2021 Diretor da Visa Canarana



# Diário Oficial do Município

quarta-feira, 4 de maio de 2022 | Ano VI - Edição nº 00770 | Caderno 1



# ESTADO DA BAHIA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA

Secretaria Municipal de Saúde Departamento de Vigilância Sanitária

CANARANA, 26 de Abril de 2022

A Vigilância Sanitária, no uso de suas atribuições e atendendo ao disposto do Capítulo IX da Portaria nº 6 de 29/01/99 SVS/MS, que aprova a Instrução Normativa da Portaria nº 344/98 SVS/MS faz publicar a aprovação do cadastro do estabelecimento abaixo denominado, podendo este adquirir e fazer a dispensação "in locco" do medicamento a base de substâncias Retinóicas de uso sistêmico, a saber: Isotretinoina comprimidos de 10mg e Isotretinoina comprimidos de 20mg na quantidade de 20 (vinte) caixas mensais

Dados do estabeleciment	0:		
Razão social:			
Allenen sium	20 0101121 0 -10 1		
Nome de fantasia:	DE ARAUDO & CIA 1	LIDA	CNPJ:
Fap	MACIA MENOR PREC	'n	44.650.593/0001-07
Endereço:	THE PROPERTY		44.630.553/0003-07
AV. FRAM	UCISCO BARBOSA D	O MASCING	ENTO 9/N
Bairro:	Cidade:		Tel:
CENTRO	CAL	NARAWA	
Dados do Responsável Té Nome:	cnico (Farmacêutico(a))		
			№ do Conselho
AURORA LIMA Endereco:	ARAUJO DE ARAU	190	CRF: 035462
RG: 1017153159		CPF: 049.850	0.295-30
Uso da VISA			
Observação		Cadastro a se	r Publicado Nº.
A ser publicada no	DOM	Cudasiro a se	i i doncado iv .
	Diretor da X	/igilância Şanit:	ária d
	Dec	los Guanaes Dourac creto 080/2021 r da Visa Canatar	



### Diário Oficial do Município

quarta-feira, 4 de maio de 2022 | Ano VI - Edição nº 00770 | Caderno 1

### Portaria

SECRETARIA DE **SAÚDE** 

PREFEITURA DE CANARANA

Av. Videval S. Dourado, S/N - Centro - Canarana/BA CEP: 44890-000 - CNPJ: 13.714.464/0001-01



### PORTARIA SMS Nº01 DE 04 DE MAIO DE 2022

Institui a Comissão de Farmácia e Terapêutica de Medicamentos e Insumos Essenciais - CFT, para estabelecer a Relação Municipal de Medicamentos Essenciais - REMUME.

O Secretário Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais e,

**CONSIDERANDO** a Lei Federal 8.080, de 19-09-1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências.

**CONSIDERANDO** a Lei Federal 12.401, de 28-04-2011, que altera a Lei 8.080, de 19-09-1990, para dispor sobre a assistência terapêutica e a incorporação de tecnologia em saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS).

**CONSIDERANDO** o Decreto Federal 7.508, de 28-06-2011, que regulamenta a Lei 8.080, de 19-09-1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde -SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências, com especial atenção ao disposto nos artigos 27°, 28° e 29°.

**CONSIDERANDO** a Portaria do GM/MS 3.916, de 30-10-1998, que aprova a Política Nacional de Medicamentos, que tem entre suas prioridades a promoção do uso racional de medicamentos junto à população, aos prescritores e aos dispensadores.

**CONSIDERANDO** a necessidade de qualificação da assistência Farmacêutica, ampliação do acesso da população aos medicamentos e a promoção do uso racional.

### **RESOLVE:**

- **Art. 1º.** Fica instituída, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde de Canarana, a Comissão de Farmácia e Terapêutica de Medicamentos e Insumos Essenciais.
- Art. 2°. A Comissão de Farmácia e Terapêutica, Medicamentos e Insumos Essenciais da Secretaria Municipal de Saúde é uma instância colegiada, de caráter consultivo e deliberativo, que decidirá sobre os itens que irão compor a Relação Municipal de Medicamentos Essenciais –REMUME.
- **Art. 3º.** A padronização e aquisição de qualquer medicamento, fórmulas especiais para nutrição e insumo para o uso na Secretaria Municipal de Saúde de Canarana ficam condicionadas à avaliação da CFT.

PARÁGRAFO ÚNICO Sempre que a Comissão entender necessário poderá solicitar e convidar outros profissionais para participarem de suas reuniões.

**Art. 4º.** A solicitação pelos profissionais dos serviços de saúde da SMS, para inclusão, exclusão ou substituição de qualquer medicamento ou insumo deverá ser encaminhado à CFT utilizando formulário próprio.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - CNPJ: 11.457.534/0001-68 / E-mail: saude.cananranaba@gmail.com



### Diário Oficial do Município

quarta-feira, 4 de maio de 2022 | Ano VI - Edição nº 00770 | Caderno 1

SECRETARIA DE **SAÚDE** 

### PREFEITURA DE CANARANA

Av. Videval S. Dourado, S/N - Centro - Canarana/BA CEP: 44890-000 - CNPJ: 13.714.464/0001-01



PARÁGRAFO ÚNICO O Secretário Municipal da Saúde, nomeia os profissionais abaixo relacionados para compor a Comissão de Farmácia e Terapêutica da Secretaria Municipal de Saúde de Canarana.

- 1. Geiza Flor Farmacêutica
- 2. Fábio Morais Junior Farmacêutico
- 3. Mila Charlane Enfermeira
- 4. Geidivam Umbelino Cavalcante Enfermeiro
- 5. João Pedro Cirurgião dentista
- 6. Itala Morgana Cirurgião dentista
- 7. Luiza Almeida- Farmacêutica
- 8. Suele Matutino- Farmacêutica
- 9. Lucas Nunes Farmacêutico
- 10. Simone Lopes Cardoso Diretoria Hospitalar
- 11.Ana Caroline D. Campos Enfermeira
- 12. Tharla Ribeiro de Novaes Nutricionista
- 13. Roberta Ariane Enfermeira
- 14.Reinaldo Cicilio dos Santos Filho Médico
- 15. Denys Gonzalez Dacal Médico
- 16. Taysa Barreto Enfermeira



Art. 5° Revogam disposições em contrário.

Art. 6º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Secretário Municipal de Saúde, Canarana, Bahia, 26 de Abril de 2022.

### **DJANILSON LOPES DOURADO**

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - CNPJ: 11.457.534/0001-68 / E-mail: saude.cananranaba@gmail.com



### Diário Oficial do Município

quarta-feira, 4 de maio de 2022 | Ano VI - Edição nº 00770 | Caderno 1

### Convite



# ESTADO DA BAHIA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA

GESTÃO 2021-2024

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

### ADJUDICAÇÃO CARTA CONVITE Nº. 002/2022

Tendo em vista a realização da sessão pública de Carta Convite nº 002/2022, com data de realização no dia 28 de abril de 2022 às 10h00min, tendo como objeto a Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de engenharia civil para reforma e modernização do Estádio Municipal de Futebol "JOSÉ ALMEIDA DOS SANTOS", localizado na sede desta municipalidade. E não havendo interposição de recurso contra as decisões do presidente da comissão fica a empresa: A.M DA SILVA CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA ME, CNPJ. 08.777.139/0001-58, ADJUDICADA como VENCEDORA da CARTA CONVITE Nº 002/2022, com proposta no valor global de R\$ 318.212,41 (trezentos e dezoito mil duzentos e doze reais e quarenta e um centavos).

Canarana-Bahia, 04 de maio de 2022.

Naliel Gonçalves Damascena Presidente da Comissão Permanente de Licitações

PREFEITURA MUNICIPAL DE



Av. Rio Branco, S/N - Centro - Canarana/BA
CEP: 44890-000 - CNPJ: 13.714.464/0001-01 - Tel.(74)99952 8552
Email: licitacoes@canarana.ba.gov.br



### Diário Oficial do Município

quarta-feira, 4 de maio de 2022 | Ano VI - Edição nº 00770 | Caderno 1



# ESTADO DA BAHIA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

GESTÃO 2021-2024

# HOMOLOGAÇÃO CARTA CONVITE Nº. 002/2022

O Sr. Ezenivaldo Alves Dourado, Prefeito Municipal de Canarana, **HOMOLOGA** a Carta Convite n.º 002/2022, que tem como objeto: Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de engenharia civil para reforma e modernização do Estádio Municipal de Futebol "JOSÉ ALMEIDA DOS SANTOS", localizado na sede desta municipalidade.

Empresa Vencedora: A.M DA SILVA CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA ME, CNPJ. 08.777.139/0001-58, com proposta no valor global de R\$ 318.212,41 (trezentos e dezoito mil duzentos e doze reais e quarenta e um centavos).

Canarana-Bahia, 04 de maio de 2022.

Ezenivaldo Alves Dourado Prefeito Municipal

Av. Rio Branco, S/N - Centro - Canarana/BA CEP: 44890-000 - CNPJ: 13.714.464/0001-01 - Tel.(74)99952 8552 Email: licitacoes@canarana.ba.gov.br